

PORTARIA CFO-SP-18, de 24 de abril de 2020

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 4.324/64, de 14 de abril de 1964, regulamentada pelo Decreto-Lei nº 68.704, de 03 de junho de 1971, e ainda de acordo com o que prevê o Regimento Interno do Conselho Federal de Odontologia.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a empregada Clarissa e Palos Brito para exercer a substituição de Chefe do Setor de Compras e Serviços do Conselho Federal de Odontologia, Geovana Faria da Silva, durante o período de férias anuais da titular, de 27/04/2020 a 16/05/2020, fazendo jus ao recebimento proporcional da gratificação correspondente ao cargo.

Art. 2º Ao SERHUM para as providências.

Brasília (DF), 24 de abril 2020.

JULIANO DO VALE, CD
PRESIDENTE